

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ERRATA

ERRATA .....



## ERRATA

### ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.849 – Ano 14, de 28 de fevereiro de 2025, Página 03, concernente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021, **Onde se lê:** “ pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de março de 2025 e encerrando em 31 de dezembro de 2025”, **LEIA-SE:** “ período de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de março de 2025 e encerrando em 01 de março de 2026”, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.” José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.

### ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.849 – Ano 14, de 28 de fevereiro de 2025, Página 03, concernente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2024, **Onde se lê:** “ pelo período de 30 (trinta) meses”, **LEIA-SE:** “ pelo período de 30 (trinta) dias”, iniciando em 01 de março de 2025 e encerrando em 01 de abril de 2026”, com fulcro no Art. 107, da Lei 14133/21.” José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.